



ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de João Dias
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025
Publicada Dia 10/02/2025

A Câmara Municipal de João Dias, por intermédio do Departamento de Licitações, tendo em vista o que consta no Processo nº. 0010/2025, Dispensa de Licitação nº 004/2025 nos termos da Lei Federal nº 14.133/24, na publicação do dia 10 de Fevereiro de 2025, edição nº 2088, página 97, tendo em vista a escrita erroneamente onde se lê "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING DIGITAL E INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN" leia-se "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING DIGITAL E INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN", assim sendo vem a presente Comissão de Contratações publicar a presente ERRATA para que corrija as falhas apontadas. Francelangelo Ralexon Tavares de Lima – Servidor Responsável